



1200 10:41' 30.06.15 CMB

Presidente

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2015

Concede à comenda "Mérito Cultural" a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e pública o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Mérito Cultural" a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BOLE BOLE.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 30 de junho de 2015.


VEREADORA SANDRA BATISTA